

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: oulj4s95 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/01/2019 Moção de pesar nº 3/2019 Protocolo nº 16/2019</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do cantor Ramon Alcides Viveiros, filho do procurador de Justiça Mauro, do Ministério Público Estadual (MPE) e da senhora Regina Reverdito Viveiros.

JUSTIFICATIVA

O cantor sertanejo Ramon Alcides Viveiros, de 25 anos, falecido em 28/12/2018, decorrente de atropelamento, era filho do procurador de Justiça Mauro Viveiros, do Ministério Público Estadual (MPE) e da senhora Regina Reverdito Viveiros.

“Após realização de exames de tomografia e ressonância magnética, foram constatadas lesões bastante significativas na estrutura cerebral dele, o que já era esperado em razão da gravidade do acidente ocorrido. Porém, os exames revelaram também o que até então era desconhecido, que são graves também no tronco cerebral, estas em caráter irreversíveis”, disse o irmão. Ramon teve a morte cerebral confirmada, após ficar internado por cinco dias na Unidade de Terapia Intensiva. A família decidiu doar os órgãos do cantor.

Lamentamos profundamente e, à família e amigos, apresentamos os nossos sentimentos de solidariedade e respeito nesta hora de imensa dor.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Janeiro de 2019

Wilson Santos
Deputado Estadual